



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.333 – Ano XI– 12/02/2025 – Pág.1

## JURÍDICO

### DECRETO Nº 2.032, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera membros do Conselho Municipal de Esportes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Igaratinga/MG, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VI e art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.195, de 18 de julho de 2012;

**Considerando** a alteração de funcionários do Serviço Público;

**Considerando** a necessidade de organizar os membros do Conselho Municipal de Esporte nomeados pelo Decreto nº 1.932, de 09 de fevereiro de 2024;

#### DECRETA:

**Art.1º-** Ficam alterados os seguintes representantes nomeados por meio do Decreto Municipal nº1.932/2024, os quais compunham o Conselho Municipal de Esportes de Igaratinga-MG, passando a constar:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Edson Junio Guimarães;
- IV- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Taís Silva Moura;
- V- Representante do Conselho Municipal do Idoso: Carla Patrícia de Oliveira Fares;

**Art.2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 12 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.333 – Ano XI– 12/02/2025 – Pág.2

## DECRETO Nº 2.033, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea “b” e “c”, art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

**Considerando** o art. 7º, §1º, da Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro de 2022;

**Considerando** a alteração do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, conforme especifica a Portaria nº 990, de 12 de setembro de 2024;

**Considerando** a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CODEMA), os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023;

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica alterado o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.867, de 26 de junho de 2023, passando a constar os representantes do Poder Público Municipal da seguinte forma:

#### I- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Wanderson José dos Santos;

Suplente: Weverson Silva de Paula.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.333 – Ano XI– 12/02/2025 – Pág.3

**Art.2º**- Fica revogado o Decreto nº 1.997, de 17 de setembro de 2024.

**Art.3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 12 de fevereiro de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

## **LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, torna público o extrato do terceiro Termo Aditivo, empresa **AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI**, contrato nº 21/2022, firmado aos 11 de fevereiro de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações c/c art. 190 da lei Federal 14.133, de 01.04.2021, vigência a partir de 14/02/2025 à 13/05/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 12 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**, torna público o extrato do quarto Termo Aditivo, empresa **DANIEL JÚNIOR AMARAL**, contrato nº 22/2022, firmado aos 11 de fevereiro de 2022. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações c/c art. 190 da lei Federal 14.133, de 01.04.2021, com vigência a partir de 14/02/2025 à 13/05/2025. Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado. Igaratinga, 12 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG**, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 21/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025 e Registro de Preço nº 06/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG**. Abertura da



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.333 – Ano XI– 12/02/2025 – Pág.4

Sessão Pública dia 26/02/2025 às 08h30min, através da plataforma BLL Compras [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Dotações Orçamentárias: Fichas – 199, 205, 224, 231, 260 e 263. Mais informações pelo telefone 37-3246-1134. Edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 12 de fevereiro de 2025. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.